



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3235/2018

Data 25.05.18

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professores Municipais, conforme Lei Municipal 1576/17 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores Municipais, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
701-3/1	Cleuza C. Teodoro	058.631.489-00	Escola R. Mun. João M. de Moraes
700-5/1	Regiane Begnini	096.464.389-89	Escola R. Mun. João M. de Moraes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 02/04/2018 a 29/04/2018.

em 25 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial

Página 231

Edição 1519

Ass. Responsável